



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 709 ANO III MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA- FEIRA 02 DE JULHO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE RESENHA DE CONTRATO.....01

AVISO DE RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 029/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 029/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: AGILL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de obras de engenharia na construção de 01 (uma) Praça Pública no Povoado Deserto no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 95.962,46 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 15 de junho de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; RICKELMY FERREIRA MUNIZ

– Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de junho de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 030/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 030/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: G. PESTANA FILHO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de engenharia em manutenção de ruas e avenidas, sendo: recuperação de vias pavimentadas com concreto ciclópico no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 60.599,21 (SESENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 15 de junho de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; GABRIEL PESTANA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de junho de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 031/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 031/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: E & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na execução de obras de engenharia na construção de 01 (uma) Ponte em Concreto Armado no Povoado PA Conceição do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 134.001,06 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL HUM REAL E SEIS CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; EDVALDO FRAGA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 034/2020/FUNDEB. CARTA CONVITE Nº 034/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: A. C. SOUSA GALENO – ME (DIAMANTE GRÁFICA E EDITORA). OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços gráficos na confecção de materiais diversos destinados a escolas da educação básica do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 169.060,70 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; ANA CLAUDIA SOUSA GALENO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 036.1/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 036/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: E & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para

realização de serviços na execução de obras de engenharia na reforma de Prédios e logradouros públicos, sendo: Prédio da Prefeitura Municipal e Terminal Rodoviário no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 198.817,20 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; EDVALDO FRAGA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 036.2/2020/SEMUS. CARTA CONVITE Nº 036/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: E & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na execução de obras de engenharia na reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora da Vitória no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 70.253,12 (SETENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; EDVALDO FRAGA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 037/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 037/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: W10 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na execução de obras de engenharia na reforma de Prédios e Logradouros Públicos, sendo: Quadra Dagno Roberto, Praça do Tungo, Praça de Eventos, Mercado Municipal e Mercado do Povoado da Graça de Deus no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 189.929,62 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; URIAS SILVA GONÇALVES –

Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CC Nº 038/2020/SEMED. CARTA CONVITE Nº 038/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: R. J. J. ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pelo programa jovem campo no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 86.302,50 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; RAIMUNDO JOSIAS DE MATOS FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 040/2020/FUNDEB. CARTA CONVITE Nº 040/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na execução de obras de engenharia na reforma de Escolas da Educação Básica do Município de Mirinzal – MA. VALOR: R\$ 313.078,25 (TREZENTOS E TREZE MIL SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de junho de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; ACONREGENES SILVA DOS SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de julho de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação

